

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 06/04/19

Pág. 97 Col. 1


Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

À Comissão de FIN

Em 08/04/19

Caio César Rodrigues
RF. 11.267 

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.

Em 08/04/19 às 17:00

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

Ao Vereador / A Vereadora
Paulo Kronze
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 11/04/19
Presidente
Ora. O prazo para manifestação é de 5 dias, a contar do 1º dia de publicação.

Segue — juntado — nota de, documento(s)
e papel de informação rubricado — folha(s)
nº 21 Em 10/10/19.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do Proc
Vº 04-3 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P.L. 11.328 - SGP.12

fls. 41

Requerimento de Coautoria

RDS

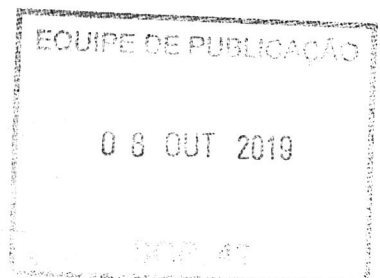
1071/2019

Requeiro nos termos regimentais coautoria no PLO 03/2018 que "Adiciona os § 11º, 12º e 13º ao artigo 137 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências (versam sobre a apresentação de emendas ao projeto de lei do orçamento anual de nosso município).

Antonio Baggio Inpoli
Toninho Vespoli
Vereador

De acordo,

Reis
Vereador



CMSP - SGP.22 - 07/10/2019 - 09:56 - 010681 - 1/2

A Comissão de:
FIN
08.10.19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300

Redistribuído ao Vereador

Em 13/03/20, em nome do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em

SEM EFEITO

Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 22a24, Em 13/03/20.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do Proc.

Nº 04-03 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto

RE 11 272-SGP-12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2018:

1º) A propositura, tanto em seu texto original como no do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 19/20), difere do texto da Constituição Federal, em especial no que tange ao percentual das emendas e ao percentual de sua execução, além da ausência de texto relativo ao § 17 do art. 166 da Carta Magna. Qual o entendimento do Executivo a respeito?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Ver. Paulo Frange, em
Relator

28/08/2019

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

28/08/2019



CÓPIA

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 519/2019

Senhor Prefeito,

Folha nº 23 do Proc.

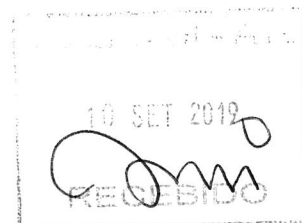
Nº 04-03 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SGP-12

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei Orgânica nº 003/2018, de autoria do Vereador Reis** que, "ADICIONA OS § 11º, 12º E 13º AO ARTIGO 137 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; (VERSAM SOBRE A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE NOSSO MUNICÍPIO)".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

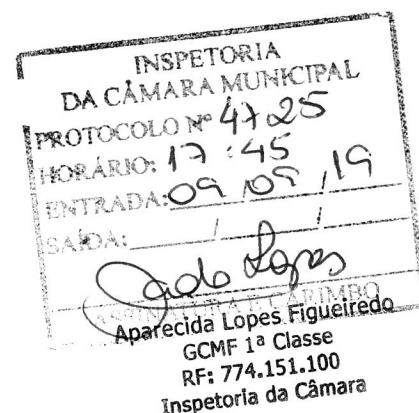

EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa

Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5
Casa Civil - ATL Chefe

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



CÓPIA



Folha nº 24 do Proc. fls. 45
 Nº 04-03 de 2018
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF. 11.272-SGP-12

São Paulo, 04 de março de 2020.

Ofício SGP-12 nº 019/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Senhoria o pedido de informações efetuado no ofício SGP-12 nº 623/2019, sobre o **Projeto de Lei Orgânica nº 3/2018**, de autoria dos Vereadores Reis e Toninho Vespoli, que "ADICIONA OS § 11º, 12º E 13º AO ARTIGO 137 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VERSAM SOBRE A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE NOSSO MUNICÍPIO)."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

EDUARDO TUMA
 Presidente



Anexo: cópia do pedido citado, do ofício, do texto do projeto e da justificativa.

Luciana Andréia dos Santos
 RF 794.875.1

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
 Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
 Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
 CEP 01415-001 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3113-8350

